



Resolução nº 874/2019 de 27 de maio de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor SEBASTIÃO DOS SANTOS MOURA.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 27 de maio de 2019.

Frederico Turque Thurler
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras


Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente



APROVADO EM

27 MAI 2019

Projeto de Resolução nº 011/2019 de 27 de maio de 2019.


ASSINATURA DO PRESIDENTE

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HERBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor **SEBASTIÃO DOS SANTOS MOURA.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 27 de maio de 2019.



Frederico Turque Thurler
Vereador proponente

Justificativa:

Sebastião dos Santos Moura, mais conhecido por todos por Lotério, exerce no Município de Duas Barras a função de taxista, amigo de todos, mora neste Município a cerca de 30 anos, podendo por assim só ser considerado um cidadão bivarrense.

Diante destas considerações e sendo de conhecimento de todos o trabalho que é exercido pelo mesmo no desenvolvimento do município, foi encaminhado a este Plenário a presente solicitação de concessão desta honraria, fazendo com que, assim este ilustre cidadão seja de fato reconhecido como um cidadão bivarrense.